



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 120/2020

Publicação em:

No Dia \_\_\_\_\_

Na Edição n.º \_\_\_\_\_

Página n.º \_\_\_\_\_

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

58- Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de Saúde- Emendas Individuais

2241-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 80.000,00

**Total**

**R\$ 80.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

58- Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de Saúde- Emendas Individuais

3165-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distrib. Gratuito

R\$ 80.000,00

**Total**

**R\$ 80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de junho de 2020.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**